

DIGITALIZADO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
IMPrensa OFICIAL  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
PUBLICADO EM

25/05/21 DOL No 774 Ano XI

Sergio (023)  
Servido / Mat.

LEI Nº 2.554/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **José Sirino Matos – Seu Deda**, a Rua P-14 que inicia na Avenida Luiz Gonzaga e finaliza na Avenida Santo Expedito, no Bairro Malvinas, neste Município de Barbalha-CE.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 12 dias de abril de 2021.

  
GUILHERME SAMPAIO SARAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE BARBALHA/CE

RECEBIDO  
14/04/2021  
Saraiva Helena  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA